



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO N° 07/2013

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto n°. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1º - Fica atribuído Complemento de Vencimento Médico conforme relacionado abaixo:

Nome	Matr.	A partir de
RAMON CAVALCANTI CESCHIM	00008	14/02/2013

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Araucária, 20 de fevereiro de 2013.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária